



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

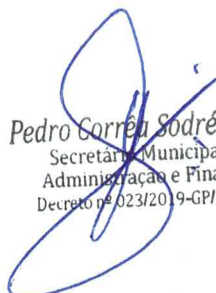
MEMORANDO Nº 095/2019.

DA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
A: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria providências cabíveis quanto a Abertura de Processo Licitatório para fornecimento de material de construção.

04.122.0004 2.018 – Gestão da Secretaria de Obras e Urbanismo
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.24 – Sub.

São Domingos do Capim, 10/10/2019.


Pedro Corrêa Sodré Júnior
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 023/2019-GP/PMSC



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, para o qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Descrição:	Quant	Unidade	Vi. Estimado
CIMENTO 50KG	2400,0000	SACO	0,00
TIJOLO DE 8 FUIROS	60,0000	MILHEIRO	0,00
TIJOLO DE 6 FUIROS	60,0000	MILHEIRO	0,00
AREIA	2880,0000	METRO CÚBICO	0,00
SEIXO	2880,0000	METRO CÚBICO	0,00
CABO 10MM	600,0000	PEÇA	0,00
CABO 06MM	600,0000	PEÇA	0,00
CABO 08MM	600,0000	PEÇA	0,00
CABO 12MM	600,0000	PEÇA	0,00
CABO 2,5MM	600,0000	PEÇA	0,00
KIMI-KAL	120,0000	CAIXA	0,00
RIPÃO DE 4M	360,0000	DUZIA	0,00
FERRO 3/8 12M	1200,0000	VARA	0,00
FERRO 5/16 8MM	1200,0000	VARA	0,00
FERRO DE ESTRIBO 4.2 12M	1200,0000	VARA	0,00
FIO TRANÇADO Nº 6	600,0000	PEÇA	0,00
PREGO 4/4	1200,0000	QUILO	0,00
PREGO 1 PLG	1200,0000	QUILO	0,00
PREGO 1 ½ PLG	1200,0000	QUILO	0,00
PREGO 2 PLG	1200,0000	QUILO	0,00
PREGO 2 ½	1200,0000	QUILO	0,00
PREGO 3 PLG	1200,0000	QUILO	0,00
PREGO 3 ½	1200,0000	QUILO	0,00
PREGO 4 PLG	1200,0000	QUILO	0,00
PREGO 1/6/13	1200,0000	QUILO	0,00
TUBO DE 100MM 6M	1200,0000	UNIDADE	0,00
TUBO DE 80MM 6M	1200,0000	UNIDADE	0,00
TUBO DE 60MM 6M	1200,0000	UNIDADE	0,00
TUBO DE 50MM 6M	1200,0000	UNIDADE	0,00
TUBO DE 40MM 6M	1200,0000	UNIDADE	0,00
TUBO DE 75MM 6M	1200,0000	UNIDADE	0,00
PERFIL P/FORRO DE 6M	1200,0000	METRO QUADADRO	0,00
FECHADURA	600,0000	UNIDADE	0,00
BOCAL	600,0000	UNIDADE	0,00
TOMADA	600,0000	UNIDADE	0,00
DIJUNTOR DE 15	600,0000	UNIDADE	0,00
DIJUNTOR DE 30	600,0000	UNIDADE	0,00
DIJUNTOR DE 40	600,0000	UNIDADE	0,00
DIJUNTOR DE 50	600,0000	UNIDADE	0,00
FITA ISOLANTE	600,0000	UNIDADE	0,00
DOBRADICE 1 PLG	600,0000	PAR	0,00
DOBRADICE 2 PLG	600,0000	PAR	0,00
DOBRADICE 3 PLG	600,0000	PAR	0,00
DOBRADICE 4 PLG	600,0000	PAR	0,00
CAIXA DÁGUA DE 1000 LITROS	10,0000	UNIDADE	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PARAFUSO POLEGADAS	120,0000 CAIXA	0,00
BUCHA Nº 8	120,0000 CAIXA	0,00
BUCHA Nº 9	120,0000 CAIXA	0,00
BUCHA Nº 10	120,0000 CAIXA	0,00
BUCHA Nº 11	120,0000 CAIXA	0,00
BUCHA Nº 12	120,0000 CAIXA	0,00
INTERRUPTOR CONJUGADO	600,0000 UNIDADE	0,00
PORTA DE MADEIRA 2,10M/80CM	240,0000 UNIDADE	0,00
PORTA DE MADEIRA 2,10M/1M	240,0000 UNIDADE	0,00
PORTA DE MADEIRA 2,10M/1,20M	240,0000 UNIDADE	0,00
PORTA DE MADEIRA 2,10M/60CM	240,0000 UNIDADE	0,00
CAIXILHO 2,10M/80CM	240,0000 UNIDADE	0,00
CAIXILHO 2,10M/1M	240,0000 UNIDADE	0,00
CAIXILHO 2,10M/1,20M	240,0000 UNIDADE	0,00
CAIXILHO 2,10M/60CM	240,0000 UNIDADE	0,00
TABUA P/ASSOALHO DE 4M	360,0000 DUZIA	0,00
TABUA P/ASSOALHO DE 3M	360,0000 DUZIA	0,00
TABUA P/PAREDE DE 4M	360,0000 DUZIA	0,00
TABUA P/PAREDE DE 3M	360,0000 DUZIA	0,00
TABUA DE LAGE DE 4M	480,0000 DUZIA	0,00
RIPA DE 4M	360,0000 DUZIA	0,00
RIPA DE 3M	360,0000 DUZIA	0,00
PEÇAS 15/8 DE 8M	360,0000 DUZIA	0,00
ESTEIO DE 6M	500,0000 UNIDADE	0,00
CANO P/AGUA DE 32MM	240,0000 UNIDADE	0,00
CANO P/AGUA DE 25MM	240,0000 UNIDADE	0,00
CANO P/AGUA DE 20MM	240,0000 UNIDADE	0,00
CANO P/AGUA DE 100MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
CURVA DE 100MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
CURVA DE 32MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
CURVA DE 25MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
CURVA DE 20MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
CURVA DE 75MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
CURVA DE 40MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
CURVA DE 50MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
JOELHO DE 32MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
JOELHO DE 25MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
JOELHO DE 20MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
JOELHO DE 75MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
JOELHO DE 50MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
T DE 100MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
T DE 75MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
T DE 20MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
T DE 32MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
T DE 25MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
T DE 50MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
T DE 40MM	1200,0000 UNIDADE	0,00
COLA P/CANO	120,0000 TUBO	0,00
REDUÇÃO	1200,0000 UNIDADE	0,00
FRANJA DE 50	240,0000 UNIDADE	0,00
RALO P/BANHEIRO	240,0000 UNIDADE	0,00
CHUVEIRO	100,0000 UNIDADE	0,00
CIFOES	100,0000 UNIDADE	0,00
PIA DE ALUMINIO	240,0000 UNIDADE	0,00
TANQUE	240,0000 UNIDADE	0,00
CAIXA D'ÁGUA DE 1000L	10,0000 UNIDADE	0,00
CAIXA D'ÁGUA DE 2000L	10,0000 UNIDADE	0,00
CAIXA D'ÁGUA DE 3000L	10,0000 UNIDADE	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CAIXA D'ÁGUA DE 5000L	10,0000 UNIDADE	0,00
CAIXA D'ÁGUA DE 500L	10,0000 UNIDADE	0,00
CAIXA D'ÁGUA DE 10000L	10,0000 UNIDADE	0,00
CAPE DE 50	240,0000 UNIDADE	0,00
VEDA ROSCA	240,0000 CAIXA	0,00
TORNEIRA COMUM	240,0000 UNIDADE	0,00
VASO SANITÁRIO	500,0000 UNIDADE	0,00
Especificação: Com caixa acoplada louça branca		
PIA P/BANHEIRO	500,0000 UNIDADE	0,00
ARGA MASSA	2400,0000 PACOTE	0,00
REJUNTE	1200,0000 QUILO	0,00
Especificação: Para cerâmica, cores diversas, saco com 1,0 kg		
LIXA 20	1200,0000 FOLHA	0,00
LIXA 60	1200,0000 FOLHA	0,00
LIXA 120	1200,0000 FOLHA	0,00
LIXA 500	1200,0000 FOLHA	0,00
TINTA A BASE D'AGUA	1200,0000 LATÃO	0,00
TINTA PARA PISO	1200,0000 LATÃO	0,00
TINTA ESMALTE SINTETICO	1200,0000 GALÃO	0,00
TINTA SEME BRILHO	1200,0000 GALÃO	0,00
MASSA ACRILICA	600,0000 LATÃO	0,00
MASSA PVA	600,0000 LATAO	0,00
TINER	1200,0000 LITRO	0,00
FITA GOMADA PARA PINTURA	1200,0000 ROLO	0,00
ROLO GRANDE	1200,0000 UNIDADE	0,00
ROLO MEDIO	1200,0000 UNIDADE	0,00
PINCEIS Nº 5	240,0000 UNIDADE	0,00
BROCHA	240,0000 UNIDADE	0,00
ESPATULA	240,0000 UNIDADE	0,00
ESCADA GRANDE	2,0000 UNIDADE	0,00
BOMBA INJETORA 1/4	100,0000 UNIDADE	0,00
BOMBA INJETORA 1/2	100,0000 UNIDADE	0,00
BOMBA INJETORA 1CV	100,0000 UNIDADE	0,00
BOMBA INJETORA 2CV	100,0000 UNIDADE	0,00
BOMBA INJETORA 3CV	100,0000 UNIDADE	0,00
BOMBA CENTRIFUGA 1/4	100,0000 UNIDADE	0,00
BOMBA CENTRIFUGA 1/2	100,0000 UNIDADE	0,00
BOMBA CENTRIFUGA 1CV	100,0000 UNIDADE	0,00
BOMBACENTRIFUGA 2CV	100,0000 UNIDADE	0,00
BOMBA CENTRIFUGA 3CV	100,0000 UNIDADE	0,00
BOMBA SUBMERSA 1/2 CV	100,0000 UNIDADE	0,00
BOMBA SUBMERSA 1 CV	100,0000 UNIDADE	0,00
BOMBA SUBMERSA 2 CV	100,0000 UNIDADE	0,00
BOMBA SUBMERSA 3 CV	100,0000 UNIDADE	0,00
BOMBA SUBMERSA 4 CV	100,0000 UNIDADE	0,00
BOMBA SUBMERSA 5 CV	100,0000 UNIDADE	0,00
BOMBA SUBMERSA 6 CV	100,0000 UNIDADE	0,00
TUBO HIDRAULICO – REVESTIMENTO GEOMECANICO 4PLG	200,0000 UNIDADE	0,00
TUBO HIDRAULICO – REVESTIMENTO GEOMECANICO 6PLG	200,0000 UNIDADE	0,00
TUBO HIDRAULICO – REVESTIMENTO GEOMECANICO 8PLG	200,0000 UNIDADE	0,00
TUBO HIDRAULICO – REVESTIMENTO GEOMECANICO 10PLG	200,0000 UNIDADE	0,00
CURVA - REVESTIMENTO GEOMECANICO DE 4 PLG	400,0000 UNIDADE	0,00
CURVA - REVESTIMENTO GEOMECANICO DE 6 PLG	400,0000 UNIDADE	0,00
CURVA - REVESTIMENTO GEOMECANICO DE 8 PLG	400,0000 UNIDADE	0,00
CURVA - REVESTIMENTO GEOMECANICO DE 10 PLG	400,0000 UNIDADE	0,00
LUVA - REVESTIMENTO GEOMECANICO DE 4 PLG	400,0000 UNIDADE	0,00
LUVA - REVESTIMENTO GEOMECANICO DE 6 PLG	400,0000 UNIDADE	0,00
LUVA - REVESTIMENTO GEOMECANICO DE 8 PLG	400,0000 UNIDADE	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LUVA - REVESTIMENTO GEOMECANICO DE 10 PLG	400,0000 UNIDADE	0,00
ANDAIME	12,0000 PEÇA	0,00
ESVOVA DE AÇO	240,0000 UNIDADE	0,00
TRILIÇA DE 6M	1200,0000 UNIDADE	0,00
CARRINHO DE MÃO	100,0000 UNIDADE	0,00
Especificação: Com braço metálico e caçamba plástica funda de 3.5 mm com capacidade para 90 litros		
ARAME RECOZIDO	600,0000 QUILO	0,00
FORRO PVC 200MM X 6,0MT X 6MM BRANCO	2400,0000 METRO QUADRADO	0,00
LAMPADA ECONOMICA DE 30W	600,0000 UNIDADE	0,00
LAMPADA ECONOMICA DE 40W	600,0000 UNIDADE	0,00
CERAMICA	2400,0000 METRO QUADRADO	0,00
PERNAMANCA COM 7CM LARG X 4,5CM ESP X 4M COMP	360,0000 DUZIA	0,00

São Domingos do Capim, 10 de outubro de 2019.

PEDRO CORRÊA SODRÉ JUNIOR
Responsável

Pedro Corrêa Sodré Júnior
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 023/2019-GP/PMSDC



Ofício nº 298/2019-SEMED

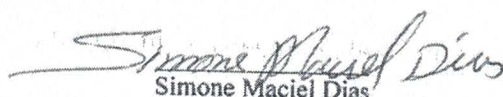
Senhora,
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação neste,

Dados os devidos cumprimentos, encaminhamos anexo documentação necessária para abertura de processo licitatório para a aquisição de **Material de Construção Elétrico e Hidráulico**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/Pá.

Sendo o que consta, agradecemos a compreensão e aguardamos.

São Domingos do Capim, 17 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,


Simone Maciel Dias
Secretária M. de Educação
Decreto 0016/2017 – GP/PMSDC

Recebido em
17/10/19
H



TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELÉTRICO E HIDRÁULICO

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se a seleção de proposta mais vantajosa para a aquisição de **Material de Construção Elétrico e Hidráulico**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/Pá.

2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	QUANTIDADE
Arame recozido	100 Quilos
Areia branca	300 Metros Cúbicos
Bocal lâmpada E27 4 A250V	150 Unidades
Caixa 4X2 eletroduto	1.000 Caixas
Cano p/ água 20mm 6m	200 unidades
Cano p/ água 25mm 6m	250 Unidades
Cap hidráulico de 0,25mm	100 Unidades
Cap hidráulico de 32mm	50 Unidades
Cimento 50 kg	600 Sacos
Conjunto interruptor simples + 1 tomada 10A	1.000 Unidades
Conjunto tomada Comum + placa 1tomada 4X2 branco 10A	900 Unidades
Ferro 3/8 12M	500 Varas
Fio elétrico 2 ½ mm	60 Peças
Fio elétrico 6 mm	70 Peças
Fita Isolante anti chama 19 X 20m	60 Unidades
Forro PVC – 200 mm X 6,0 mt X 6mm - branco	1.200 Metros quadrados
Interruptor com duas teclas	400 Unidades
Interruptor liga/desliga	300 Unidades
Joelho hidráulico 50 mm	60 Unidades
Joelho hidráulico com rosca – tamanhos diversos	30 Pacotes
Joelho hidráulico de 0,20mm	30 Pacotes
Joelho hidráulico de 100 mm	150 Unidades
Joelho hidráulico de 75 mm	80 Unidades
Lâmpadas fluorescentes comuns de 25 W	700 Unidades
Lavatório suspenso branco	60 Unidades
Lixa p/ parede nº 180	200 Pacotes
Massa corrida PVA 25 kg	200 Latões



Peça de 6X3 de 8M madeira de lei	400 Peças
Pedra preta	200 Metros Cúbicos
Pedra seixo branco natural	400 Metros Cúbicos
Pernamanca com 7cm larg. X 4,5cm esp. X 5M compr.	1.500 Unidades
Pia de cozinha em aço inox 120 X 52cm	100 Unidades
Piso cerâmico branco 50 X 50	800 Metros Quadrados
Prego 1 ½	200 Quilos
Prego 2 ½	200 Quilos
Prego 3X9	200 Quilos
Prego telheiro galvanizado com borracha de vedação para telha de fibrocimento – 2. ½” X 10	250 Quilos
Quimical de 1litro	150 Litros
Revestimento de parede WC e Cozinha lajotada 33 X 57cm	200 Metros Quadrados
Ripa de madeira 4M	550 Dúzias
Ripão de madeira 4M	250 Dúzias
Ripão de madeira mista	400 Dúzias
Ripão de madeira p/ forro 4M	450 Dúzias
Tábua de andaime de 4M	50 Dúzias
Tábua de laje 4M	300 Dúzias
Tê de PVC liso 0,20mm	30 Pacotes
Tê de PVC liso 0,25mm	30 Pacotes
Tê de PVC roscável 0,20mm	30 Pacotes
Tê de PVC roscável de 0,25mm	30 Pacotes
Telha capote de barro 41,50 X 19cm	
Telha ondulada de fibrocimento	
Espessura 5mm, tamanho 1,10 X 2,44m. sem amianto, com tecnologia CRFS(cimento reforçado com fios sintéticos). Fabricada de acordo com a norma ABNT-15210.	5.000 Unidades
Telha plan de barro 43cm X 12cm	50 Milheiros
Tijolo cerâmico 9cm L X 19cm A X 29cm C	100 Milheiros
Tinta acrílica – Cores diversas	200 Galões
Tinta contra ferrugem 900ml. Cores diversas.	200 Galões
Torneira p/ pia ¾ parede plástica 18cm	250 Unidades
Torneira pia banheiro lavabo em plástico branco	150 Unidades
Tubo eletrodo PVC 1X3mm	500 Unidades
Tubo eletroduto ¾ - Termoplástico de engenharia anti-chama. Em PVC ¾ barra com 3mm.	500 Tubos
Tubo esgoto de 100mm de 6m	200 Unidades
Tubo esgoto de 50mm de 6m	100 Unidades
Tubo esgoto de 75mm de 6m	150 Unidades
Vara de ferro 4.2 de 12M	950 Unidades
Vaso sanitário com caixa acoplada, louça branca	90 Unidades



3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços. Inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- 5.2 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades do cumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
- 5.3 – Promover consulta prévia junto a Secretaria de Educação/Comissão Permanente de Licitação, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados;
- 5.4 – Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser celebrada atenda aos interesses da Administração Pública Municipal, sobretudo quanto aos preços registrados, informando a Comissão Permanente de Licitação - CPL, acerca de eventual desvantagem quanto a sua utilização;
- 5.5 – Zelar pelo cumprimento das obrigações pactuadas; e informar a Comissão de Licitação, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- 5.6 – Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- 5.7 – Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos;
- 5.8 – Verificar se os serviços entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 – Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues conforme designado pela Municipalidade, e ainda impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega etc.
- 6.2 – Entregar os materiais solicitados nos prazos máximo, estabelecido por este Termo de Referência;
- 6.3 – Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Municipalidade referentes às condições firmadas nas especificações e normas técnicas;
- 6.4 – Fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 6.5 – Prover condições que possibilite o atendimento das condições firmadas a partir da data de assinatura do contrato;





6.6 – Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Referência;

6.7 – Pagar pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base no Termo de Referência, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

8. DA FISCALIZAÇÃO

Para execução e fiscalização do contrato administrativo, inclusive assinar para execução e fiscalização do contrato administrativo, inclusive assinar requisição das demandas e atestar o recebimento do mesmo nas notas fiscais apresentadas, ficam designados os servidores:

- LEIDE MARIA OLIVEIRA CRUZ - Portaria 051253-2
- LUIS ADERSON LUZ DA SILVA - Portaria 0120301-0

6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas desta contratação ocorrerão das Dotações abaixo apontadas:

Órgão Requisitante – Secretaria Municipal de Educação.

12.361.0007.2.116 – Manutenção das Unidades Escolares FUNDEB 40%

33.90.30.00 ~ Material de Consumo

Sub ~ 33.90.30.24

12.122.0004.2.123 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

33.90.30.00 ~ Material de Consumo

Sub ~ 33.90.30.24

12.361.0007.2.135 – Gestão do Salário Educação - OSE

33.90.39.00 – Material de Consumo

Sub ~ 33.90.30.24

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

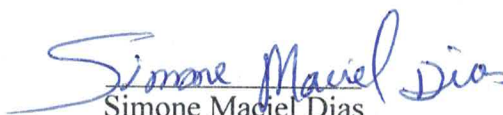


O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis à empresa contratada no caso da não execução na íntegra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico.

São Domingos do Capim/PA, 17 de Outubro de 2019.


Simone Maciel Dias
Secretária Municipal de Educação
Decreto 0016/2017 – GP/PMSDC



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

Ofício n.º 799/2019

São Domingos do Capim/PA, 21 de Outubro de 2019.

21/10/2019
[Handwritten signature]

A Ilma Sra.
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
M/D PRESIDENTE DA CPL/ PMSDC

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la encaminho em anexo, estimativa de consumo para 12(doze) meses de materiais de construção e utensílios, hidráulico e elétrico, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde. Certa de vossa colaboração e entendimento agradeço.

Cordialmente,

[Handwritten signature of Suzely Oliveira Reis]

SUZELY OLIVEIRA REIS
Secretária Municipal de Saúde - SDC/PA



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção e utensílios, hidráulico e elétrico, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações estabelecidas em anexo.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

3 - PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 – A entrega do objeto observará o especificado abaixo:

- a) Local de entrega: conforme solicitação no ato da ordem de compra
- b) Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido, que deverá ser realizado pelo setor responsável em papel timbrado e devidamente assinado pelo gestor municipal da Saúde, e enviado ao fornecedor por meio físico e/ou eletrônico.
- c) A empresa vencedora deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde a data e o horário previsto para a entrega do presente objeto, com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

4 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

São responsabilidades do Fornecedor:

- 4.1 – Fornecer o objeto deste Termo de Referência, atendendo os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento e seu Anexo;
- 4.2 – Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 4.3 – Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 4.4 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com a entrega.
- 4.5 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do contrato.
- 4.6 - Reparar, remover, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verifiquem quaisquer danos e erros bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

Avenida Pinheiro, s/n, ALTOS SUPERMERCADO MARCOS - CENTRO
CEP. 68635-000 – São Domingos do Capim – Pará
E-mail: secsaudesdc@gmail.com



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

5 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde:

- 5.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;
- 5.2 – Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em qualquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência;
- 5.3 – Atestar sob carimbo o recebimento dos produtos constantes na nota fiscal.
- 5.4 – Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando, ainda, as condições estabelecidas no Edital;
- 5.5 – Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo;
- 5.6 – Notificar a empresa, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 5.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

6 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 6.1 – Caberá ao servidor designado rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não atenda as especificações contidas no edital e seus anexos.
- 6.2 – A presença da fiscalização da Contratante não omite nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2019 atividade 10.301.0008 2.082 Manutenção dos postos de saúde, classificação econômica 33.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 33.90.30.24. Fonte: Custeio no valor de R\$...

8 – DAS PENALIDADES

- 8.1 – O atraso injustificado na execução dos serviços ou do descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 0,5%(zero virgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- 8.2 – pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração do CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções.

- a) Advertência;



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

- b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita as penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

- a) Pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;
- b) Pela recusa em substituir qualquer produto que não condiz com o especificado no contrato, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contado data da rejeição;

8.4 – Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, as demais penalidades referidas no capítulo IV da lei nº 8.666/93.

8.5 – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.6 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

Previsão para 12(doze) meses de Mat. de Construção e utensílios, Hidráulico e Elétrico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ANUAL
1.	"T" pvc soldável liso 20mm	200 unid.
2.	"T" pvc soldável liso 25mm	200 unid.
3.	Adaptador de tomada de 10a /20a	100 unid.
4.	Adesivo especial para PVC rígido(Cola) - Adesão extra forte - resistente a alta pressão – incolor, Peso 75	150 unid.
5.	Alicate - Em aço carbono, cabos ergonômicos com isolamento 1000 V, Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10, Tamanho: 8"	10 unid.
6.	Anticorrosivo spray 300 ml	20 unid.
7.	Arame Recozido - Arame para amarração de estruturas de concreto armado; Diâmetro do fio: 1,65mm	200 kg
8.	Arco de Serra - Regulável 12 polegadas, com acabamento cromado.	10 unid.
9.	Areia (branca)	200 m ³
10.	Argamassa - colante tipo ac I, saco com 20 kg.	500 sacas
11.	Argamassa - colante tipo ac II, saco com 20 kg.	500 sacas
12.	Argamassa - colante tipo ac III, saco com 20 kg.	500 sacas
13.	Arruela lisa 1	200 unid.
14.	Arruela lisa 1/2	200 unid.
15.	Arruela lisa 1/4	200 unid.
16.	Arruela lisa 3/8	200 unid.
17.	Arruela lisa 5/16	200 unid.
18.	Assento para vaso sanitário - almofadado tipo soft, modelo universal, cor branca, fabricação nacional.	150 unid.
19.	Assento para vaso sanitário – Em pvc, modelo universal, cor branca, fabricação nacional.	150 unid.
20.	Azulejo 15x15cm branco	200m ²
21.	Balancim de alumínio 40x60cm	20 unid.
22.	Balancim de alumínio 60x80cm	20 unid.
23.	Bandeja plástica para pintura 1,3 litros	20 unid.
24.	Bocal para lâmpada- Plafon Bivolt 127v/220v	300 unid.
25.	Bomba d'água centrífuga 1cv - Bivolt 127v/220v	02 unid.
26.	Bomba d'água periférica 1/2cv - Potência (Hp): 1/2HP Recalque : 1",sucção máxima: 9 metros, altura máxima: 27 metros, vazão: 30 L/min, velocidade: 3420 rpm, Bivolt 127v/220v	25 unid.
27.	Broxa para pintura 15x6cm	40 unid.
28.	Broxa para pintura 18 x 8cm	40 unid.

Avenida Pinheiro, s/n, ALTOS SUPERMERCADO MARCOS - CENTRO
CEP. 68635-000 – São Domingos do Capim – Pará
E-mail: secsaudesdc@gmail.com



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

29.	Bucha de fixação 10mm	1.000 unid.
30.	Bucha de fixação 12mm	1.000 unid.
31.	Bucha de fixação 4mm	1.000 unid.
32.	Bucha de fixação 6mm	1.000 unid.
33.	Bucha de fixação 8mm	1.000 unid.
34.	Bucha de Redução- em pvc soldável 25/20	200 unid.
35.	Bucha de Redução- em pvc soldável 40/25	200 unid.
36.	Bucha de Redução- em pvc soldável 60/40	200 unid.
37.	Cabo elétrico Fio Flexível 10 mm-Rolo 100 Metros Antichamas	50 peças
38.	Cabo elétrico Fio Flexível 2,5mm-Rolo 100 Metros Antichamas	50 peças
39.	Cabo elétrico Fio Flexível 4mm- Rolo 100 Metros Antichamas	50 peças
40.	Cabo elétrico Fio Flexível 6mm- Rolo 100 Metros Antichamas	50 peças
41.	Cabo extensor - para rolo de pintura, telescópio vai de 01 até 02 mts	50 unid.
42.	Cadeado 25mm - Corpo em latão maciço com haste em aço, com sistema de cementação no gancho.	100 unid.
43.	Cadeado 35mm - Corpo em latão maciço com haste em aço, com sistema de cementação no gancho.	100 unid.
44.	Cadeado 45mm- Corpo em latão maciço com haste em aço, com sistema de cementação no gancho.	100 unid.
45.	Cadeado 60mm- Corpo em latão maciço com haste em aço, com sistema de cementação no gancho.	100 unid.
46.	Caixa d'água – Em polietileno, capacidade de 1.000 litros	30 unid.
47.	Caixa d'água – Em polietileno, capacidade de 2.000 litros	10 unid.
48.	Caixa d'água – Em polietileno, capacidade de 5.000 litros	04 unid.
49.	Caixa d'água – Em polietileno, capacidade de 500 litros	10 unid.
50.	Caixa de descarga – Em polietileno, capacidade 09L, com sistema puxe e solte a cordinha .	100 unid.
51.	Caixa de sobrepôr- para ar condicionado com disjuntor e tomada.	100 unid.
52.	Caixa padrão Bifásico- confeccionada em policarbonato com proteção U.V. e antichama.	30 unid.
53.	Caixa padrão Monofásico- confeccionada em policarbonato com proteção U.V. e antichama.	30 unid.
54.	Cal hidratada branco (saco de 10kg)	200 unid.
55.	Canaleta - 20x12mm com 2 metros, cor: branca	150 unid.
56.	Canaleta com Adesivo - 20x12mm com 2 metros, cor: branca	150 unid.
57.	Canduite Mangueira Eletroduto 1/2 Anti Chamas	150mts
58.	Canduite Mangueira Eletroduto 3/4 Anti Chamas	100mts
59.	Cap de 20m soldável	50 unid.
60.	Carrinho de Mão - Capacidade 55 Litros, caçamba Plástica	20 unid.

Avenida Pinheiro, s/n, ALTOS SUPERMERCADO MARCOS - CENTRO
CEP. 68635-000 – São Domingos do Capim – Pará
E-mail: secsaudesdc@gmail.com



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

	Funda	
61.	Chapa De Aço 14 Galvanizada 1,20m largura	300 mts
62.	Chuveiro - Em pvc, haste curta ou longa	60 unid.
63.	Cimento – Produto de 1º qualidade, saca com 50kg	700 SC
64.	Corrente soldada galvanizada -Espessura do elo 5 milímetros Comprimento	50kg
65.	Corrente soldada galvanizada -Espessura do elo 8 milímetros Comprimento	50kg
66.	Disjuntor 15a - Para instalações elétricas, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia.	50 unid.
67.	Disjuntor 20a - Para instalações elétricas, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia.	50 unid.
68.	Disjuntor 30a - Para instalações elétricas, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia.	50 unid.
69.	Disjuntor Bipolar 50a - Para instalações elétricas, protegendo fios e cabos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia.	10 unid.
70.	Enxada - Em aço carbono especial de alta qualidade, cabo em madeira maciça, tamanho aproximado do cabo de 1,45m	10 unid.
71.	Escada de alumínio -Possui 07 degraus, fita de segurança, estrutura em alumínio resistente e com peças plásticas em polipropileno.	10 unid.
72.	Extensão para eletricidade 03 metros - com tomada injetada em policarbonato com terminais em latão, com 3 tomadas de 2P + T, Tensão máxima 250V, Corrente máxima 10ª, Cabo com 05 metros, Diâmetro do cabo 0,75 mm.	50 unid.
73.	Extensão para eletricidade 05 metros - com tomada injetada em policarbonato com terminais em latão, com 3 tomadas de 2P + T, Tensão máxima 250V, Corrente máxima 10ª, Cabo com 05 metros, Diâmetro do cabo 0,75 mm.	50 unid.
74.	Extensão para eletricidade 10 metros - Com tomada injetada em policarbonato com terminais em latão, com 3 ou 5 tomadas de 2P + T, Tensão máxima 250V, Corrente máxima 10ª, Cabo com 10 metros, Diâmetro do cabo 0,75 mm.	50 unid.
75.	Facão - Lâmina em aço carbono 20" com fio liso, Cabo plástico	10 unid.
76.	Fechadura – externa cromada, Distância de Broca 40 mm, Folha de porta de 30 à 35 mm, Acompanha 2 chaves, Ideal para portas de madeira em geral.	150 unid.
77.	Fechadura - Para banheiro, cromada, Folha de porta de 30 à 35 mm, Ideal para portas de madeira em geral.	100 unid.
78.	Ferro vergalhão 1/2 - Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480, comprimento 12m	100 unid.
79.	Ferro vergalhão 3/4 - Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480, comprimento 12m	100 unid.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

80.	Ferro vergalhão 3/8 - Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480, comprimento 12m	200 unid.
81.	Ferro vergalhão 4.2 - Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480, comprimento 12m	150 unid.
82.	Ferro vergalhão 5/16 - Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480, comprimento 12m	100 unid.
83.	Fio elétrico trançado 2,5mm	800 mts
84.	Fita isolante 19mm x 20m – 3m	150 unid.
85.	Fita Isolante - anti chama de auto fusão 19mm x 3M	50 unid.
86.	Fita veda rosca - Mínimo de 18 mm, com 10 m.	50 unid.
87.	Flange PVC 25mm	40 unid.
88.	Flange PVC 32mm	30 unid.
89.	Flange PVC 40mm	40 unid.
90.	Flange PVC 60mm	30 unid.
91.	Flange PVC 80mm	10 unid.
92.	Forro pvc 20mmx6mts branco	1.500 m ²
93.	Interruptor conjugado - interruptor e tomada, 10A/250 V	200 unid.
94.	Interruptor simples - 10A/250 V	200 unid.
95.	Janela de alumínio branco vidro 2 Folhas 100 X 100	50 unid.
96.	Joelho com rosca pvc soldável de 20mm	200 unid.
97.	Joelho pvc esgoto de 100mm	100 unid.
98.	Joelho pvc esgoto de 40mm	200 unid.
99.	Joelho pvc esgoto de 50mm	200 unid.
100.	Joelho pvc soldável de 20mm	200 unid.
101.	Joelho pvc soldável de 25mm	100 unid.
102.	Joelho pvc soldável de 32mm	100 unid.
103.	Joelho pvc soldável de 40mm	100 unid.
104.	Joelho pvc soldável de 60mm	100 unid.
105.	Joelho pvc soldável de 80mm	50 unid.
106.	Lajota para piso tipo A	500m ²
107.	Lâmpada de Led de 09 W	200 unid.
108.	Lâmpada de Led de 12 W	400 unid.
109.	Lâmpada de Led de 15 W	400 unid.
110.	Lâmpada de Led de 25 W	200 unid.
111.	Lavatório para banheiro com coluna - Cor branco, capacidade de 5 Litros, Coluna: 67X15X11,5 cm, Lavatório: 13X46X35 cm	80 unid.
112.	Lima chata - para enxada	100 unid.
113.	Lixa para ferro - n° 100, tam. 225x275mm	300 unid.
114.	Lixa para ferro - n° 120, tam. 225x278mm	200 unid.
115.	Lixa para ferro - n° 80, tam. 225x275mm	200 unid.
116.	Lixa para madeira - n° 100, tam. 225x277mm	200 unid.
117.	Lixa para madeira - n° 120, tam. 225x277mm	200 unid.
118.	Lixa para madeira - n° 180, tam. 225x277mm	200 unid.

Avenida Pinheiro, s/n, ALTOS SUPERMERCADO MARCOS - CENTRO
CEP. 68635-000 – São Domingos do Capim – Pará
E-mail: secsaudesdc@gmail.com



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

119.	Lixa para madeira- n° 80, tam. 225x277mm	200 unid.
120.	Lixa para parede - n° 100, tam. 225x275mm	500 unid.
121.	Lixa para parede - n° 120, tam. 225x275mm	500 unid.
122.	Lixa para parede - n° 180, tam. 225x275mm	500 unid.
123.	Lixa para parede - n° 220, tam. 225x275mm	500 unid.
124.	Lona plástica em polietileno- com 4m de largura da cor preto	100 mts
125.	Lona plástica em polietileno- com 6m de largura da cor preto	100 mts
126.	Luva de malha pigmentada - Em fios de algodão e poliéster. Possuem palma revestida com pigmentos de PVC para maior aderência.	100 pares
127.	Luva de união de 20mm soldável	50 unid.
128.	Luva de união de 25mm soldável	50 unid.
129.	Mangueira para Jardim 20m	10 unid.
130.	Marreta de 5kg com cabo de madeira	04 unid.
131.	Martelo de 25mm – cabo de madeira	10 unid.
132.	Massa corrida acrílica- latão 18L	200 unid.
133.	Massa corrida pva- latão 18L	200 unid.
134.	Nipel de 20mm – soldável	50 unid.
135.	Pá de bico com cabo de madeira Terminal D 71 Cm	20 unid.
136.	Parafuso 10mm	1.000 unid.
137.	Parafuso 12mm	1.000 unid.
138.	Parafuso 4mm	1.000 unid.
139.	Parafuso 6mm	1.000 unid.
140.	Parafuso 8mm	1.000 unid.
141.	Pernamanca de madeira maciça com 7cm larg. x 4,5cm esp x 3mt comp.	100 dúzias
142.	Pernamanca de madeira maciça com 7cm larg. x 4,5cm esp x 4mt comp.	100 dúzias
143.	Pia Inox 120x55cm de 01 Cuba Oval	10 unid.
144.	Pia inox 160x55cm de 02 cuba oval	10 unid.
145.	Picareta – Em aço, cabo em Madeira Maciça.	20 unid.
146.	Pincel 1/2"	200 unid.
147.	Pincel 1"	200 unid.
148.	Pincel 2"	200 unid.
149.	Pincel 3"	100 unid.
150.	Plug fêmea- 10A 250V 3 furos branco	100 unid.
151.	Plug macho- 10A 250V 2 pinos branco	100 unid.
152.	Porcelanato Tipo A	200m ²
153.	Porta em madeira maciça 210x 80cm (modelo conforme solicitado)	20 unid.
154.	Prego 1 ½ x12	100 KG
155.	Prego 1 1.4x13	100 KG
156.	Prego 13x10 para forro pvc	100 KG

Avenida Pinheiro, s/n, ALTOS SUPERMERCADO MARCOS - CENTRO
CEP. 68635-000 – São Domingos do Capim – Pará
E-mail: secsaudesdc@gmail.com



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

157.	Prego 1x10	100 KG
158.	Prego 2 ½ x12	100 KG
159.	Prego 2x12	100 KG
160.	Prego 3x9	100 KG
161.	Quadro de distribuição Embutir p/ 24 Disjuntores Din- produzidos em material plástico e com acabamento de porta nas versões fumê ou branca.	10 unid.
162.	Quadro de distribuição Embutir p/ 8 Disjuntores Din- produzidos em material plástico e com acabamento de porta nas versões fumê ou branca.	20 unid.
163.	Quimikal de 01L	500 unid.
164.	Reator eletrônico - para lâmpada fluorescente 20W	50 unid.
165.	Reator eletrônico - para lâmpada fluorescente 40w	50 unid.
166.	Registro de esfera Pvc Soldável 20mm	100 unid.
167.	Registro De Esfera Pvc Soldável 25mm	50 u nid.
168.	Registro de esfera Pvc Soldável 40mm	40 unid.
169.	Registro de esfera Pvc Soldável 60mm	20 unid.
170.	Registro para chuveiro pvc	100 unid.
171.	Rejunte - Para cerâmica, cores diversas, saco com 1,0 kg	400 unid.
172.	Ripa de madeira maciça com 4cm larg. x 1,5cm esp x 4mts comp.	100 dúzias
173.	Ripão com 7cm larg. x 1,5cm esp x 3mts comp.	100 dúzias
174.	Rolo para pintura- Em esponja, tam.09cm	200 unid.
175.	Rolo para pintura- Em lã pura, tam.23cm	200 unid.
176.	Seixo	200 m ³
177.	Sela da braçadeira de tubulação para tubo de canalização tamanho: 20mm	100 unid.
178.	Sela da braçadeira de tubulação para tubo de canalização tamanho: 25mm	100 unid.
179.	Sela da braçadeira de tubulação para tubo de canalização tamanho: 40mm	100 unid.
180.	Selador Acrílico rara parede Interna e Externa, latão 18l	50 unid.
181.	Serra de aço- Fabricada com aço rápido de alta resistência a desgaste e alta tenacidade, totalmente temperada em fornos a vácuo, assegurando assim estrutura homogênea e dureza uniforme à lâmina de serra.	50 unid.
182.	Sifão sanfonado duplo- Em pvc, entrada para 1", 1.1/2" e 1.1/4"Saída para tubos de 40mm e 50mmAplicação: Água quente, com anel de vedação.	100 unid.
183.	Sifão sanfonado simples - Em pvc, entrada para 1", 1.1/2" e 1.1/4"Saída para tubos de 40mm e 50mmAplicação: Água quente, com anel de vedação.	100 unid.
184.	Sifão sanfonado triplo - Em pvc, entrada para 1", 1.1/2" e	100 unid.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

	1.1/4"Saída para tubos de 40mm e 50mmAplicação: Água quente, com anel de vedação.	
185.	Tabua de madeira maciça com 18cm de lar x 02cm esp x 4mt de comp.	80 dúzias
186.	Tabua para lage com 16cm de lar x 1,5cm esp x 3mt de comp.	160 dúzias
187.	Tanque duplo Fibra 120x55cm, cor: a escolha	10 unid.
188.	Tanque triplo Fibra 145cm X 50cm, cor: a escolha	10 unid.
189.	Telha plan	20 milheiros
190.	Tesoura para poda de jardim de 8mm	02 unid.
191.	Thinner para Limpeza Pintura 900ml	100 unid.
192.	Tijolo – Produzido a parti da argila, produto de 1° qualidade Tam. 9x14x19	15 milheiro
193.	Tijolo- Produzido a parti da argila, produto de 1° qualidade Tam.9x19x29.	15 milheiro
194.	Tinta acrílica exterior (latão com 18L)	200 unid.
195.	Tinta acrílica interior (latão com 15L)	400 unid.
196.	Tinta esmalte sintético - galão com 3,6 litros, cores diversas.	300 galão
197.	Tinta semibrilho (embalagem com 3,6L)	100 unid.
198.	Tinta semibrilho (latão com 18L)	200 unid.
199.	Tomada dupla-10A/250 V	200 unid.
200.	Tomada simples - 10A/250 V	200 unid.
201.	Torneira de Lavatório – Cromada, acionamento 1/2 de volta	200 unid.
202.	Torneira para cozinha de parede - 1/4 de volta com arejador fixo cromado	80 unid.
203.	Torneira pvc Jardim Preta 1/2" Ou 3/4	80 unid.
204.	Torneira pvc para bebedouro de água mineral	30 unid.
205.	Treliça de ferro 8l 6.0 x 4.2 x 4.2 - 6mt (peça)	150 unid.
206.	Tubo de descarga PVC 40mmx1,2mt	100 unid.
207.	Tubo PVC - soldável de 20mm x 06m	200 unid.
208.	Tubo PVC - soldável de 25mm x 06m	200 unid.
209.	Tubo PVC - soldável de 32mm x 06m	100 unid.
210.	Tubo PVC - soldável de 40mm x 06m	50 unid.
211.	Tubo PVC - soldável de 60mm x 06m	50 unid.
212.	Tubo PVC - soldável de 80mm x 06m	30 unid.
213.	Tubo PVC- Esgoto de 100mm x 06m	100 unid.
214.	Tubo PVC- Esgoto de 40mm x 06m	100 unid.
215.	Tubo PVC- Esgoto de 50mm x 06m	100 unid.
216.	União pvc soldável 20mm	50 unid.
217.	União pvc soldável 25mm	50 unid.
218.	União pvc soldável 32mm	50 unid.
219.	Vaso sanitário - com caixa acoplada louça branca,	100 unid.



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

Ofício nº 207/2019-SEMAS

Senhora,
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação neste,

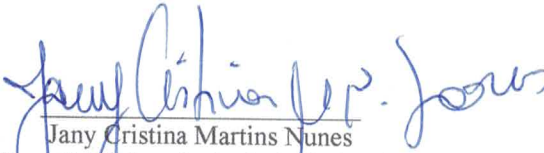
Estamos encaminhando o Termo de Referência para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços para Aquisição de Material de Construção em atendimento às demandas desta Secretaria para o ano de 2020; anexo a este ofício consta:

- Termo de Referência do objeto;

Sendo o que consta, solicitamos que sejam dadas as providências pertinentes para a abertura de processo licitatório do objeto referenciado.

São Domingos do Capim, 21 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,


Jany Cristina Martins Nunes
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto 009/2019 – GP/PMSDC


23/10/19



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO:

O Presente termo de referência trata-se da Contratação de Empresa na prestação de serviços para Aquisição de Material de Construção, em atendimento às demandas desta Secretaria para o ano de 2020.

2.0 - JUSTIFICATIVA

A Contratação de Empresa especializada em aquisição de Material de Construção justifica-se diante da necessidade de Manutenção, reparos nos imóveis da rede assistencial e da própria Secretaria de Assistência Social, sendo que diariamente são feitas atendimento a usuários dos programas Bolsa Família, Primeira Infância, SCFV, entre outros serviços que esta Semas oferece a população de nosso Município proporcionando assim a continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais aos Usuários em Vulnerabilidade Social atendidos pelos técnicos do CRAS/CREAS/PBF entre outros.

3.0 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

3.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente nas leis de licitação e demais legislações aplicáveis a este evento.



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

3.0 – DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0001	TIJOLOS 6 FUROS	MILHEIRO	200
0002	CIMENTO 50 KG	SACO	2.000
0003	AREIA	METRO CÚBICO	2.000
0004	SEIXO	METRO CÚBICO	2.000
0005	TUBO DE CONCRETO DE 60 CM	UNIDADE	200
0006	TUBO DE CONCRETO DE 80 CM	UNIDADE	200
0007	TUBO DE CONCRETO DE 100 CM	UNIDADE	200
0008	FIO TRANÇADO Nº 6	PEÇA	50
0009	PERFIL P/FORRO DE 6M	METRO QUADRA	2.000
0010	TUBO DE 75MM 6M	UNIDADE	400
0011	TUBO DE 40 MM 6M	UNIDADE	400
0012	DOBRADICE GRANDE	PAR	400
0013	PARAFUSO POLEGADAS	CAIXA	100
0014	BUCHA Nº 8	CAIXA	100
0015	PORTA DE MADEIRA 2,10/ 80CM	UNIDADE	100
0016	CAIXILHO 2,10 /80CM	UNIDADE	100
0017	TÁBUA P/ASSOALHO DE 4M	DÚZIA	200
0018	TÁBUA PARA PAREDE DE 4M	DÚZIA	200
0019	PEÇAS 15/8 DE 6M	DÚZIA	300
0020	ESTEIOS DE 6M	UNIDADE	600
0021	CANO PARA ÁGUA DE 25MM	UNIDADE	600
0022	T DE 75MM	UNIDADE	200
0023	REDUÇÃO	UNIDADE	600
0024	FRANJA DE 50	UNIDADE	300
0025	CHUVEIRO	UNIDADE	300



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

0026	TANQUE	UNIDADE	300
0027	CAIXA D'GUA 1000L	UNIDADE	200
0028	TORNEIRA COMUM	UNIDADE	200
0029	VASO SANITARIO	UNIDADE	200
0030	REJUNTE	QUILO	200
0031	LIXA 120	FOLHA	2.000
0032	TINTA A BASE D'GUA	LATÃO	600
0033	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	GALÃO	800
0034	MASSA ACRÍLICA	LATÃO	600
0035	TINER	LITRO	500
0036	FITA GOMADA P/PINTURA	ROLO	500
0037	ROLO MÉDIO	UNIDADE	500
0038	BROCHA	UNIDADE	300
0039	ANDAIME	PEÇA	12
0040	ESCOVA DE AÇO	UNIDADE	200
0041	TRILIÇAS DE 6M	UNIDADE	1000
0042	ARAME RECOZIDO	QUILO	500
0043	FORRO PVC 200M X6MT X 6MM	METRO QUADRA	3.000
0044	LAMPADA ECONOMICA 40W	UNIDADE	1.000
0045	FIO ELETRICO 10MM	PEÇA	100
0046	CERAMICA	METRO QUADRA	3.000
0047	PERNAMANCA 4M	DÚZIA	500
0048	RIPÃO 3 M	DÚZIA	500
0049	RIPÃO 4 M	DUZIA	500
0050	TINTA ACRÍLICA	LATÃO	400
0051	TINTA PVA	GALÃO	400
0052	PINCEL GRANDE	UNIDADE	100
0053	PLUG FEMEA	UNIDADE	200
0054	ADAPTADOR	UNIDADE	100
0055	LAMPADA ECONOMICA 20 W	UNIDADE	1.000



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

0056	CANELETA	UNIDADE	100
0057	ARRUELA	UNIDADE	100
0058	CAL 5KG	QUILO	200
0059	TUBO DE DESCARGA	UNIDADE	50
0060	TOMADA EXTERNA	UNIDADE	100
0061	PREGO 3X 9	QUILO	300
0062	TELHA PLAN	MILHEIRO	110
0063	TUBO HIDRAULICO 25 6M	UNIDADE	100
0064	TUBO DE 40MM	UNIDADE	100
0065	TUBO HIDRAULICO 60 6M	UNIDADE	100
0066	TUBO HIDRAULICO 70 6M	UNIDADE	100
0067	TUBO HIDRAULICO 80 6M	UNIDADE	100
0068	FIO TRANÇADO 2,5 MM	METRO	10.000
0069	CABO ELETRICO FLEX	PEÇA	100
0070	PREGO 1 ½	QUILO	2.000
0071	LONGARINA 6M	DÚZIA	10
0072	TABUA DE LAJE 4M	DUZIA	80
0073	LAMPADA DE LED 30W	UNIDADE	100
0074	FIO ELETRICO 6MM	PEÇA	100
0075	FIO ELETRICO 2 ½ MM	PEÇA	100
0076	TOMADA DUPLA	CAIXA	100
0077	DRAGA	UNIDADE	30
0078	ARCO DE SERRA	UNIDADE	50
0079	PREGO 2 POLEGADAS	QUILO	200
0080	PLAFON DE LOUÇA	UNIDADES	20
0081	MDF	FOLHA	100
0082	FERROLHO	CAIXA	30
0083	CONDUITE	PACOTE	100
0084	CALHA	METRO	200
0085	TOMADA P/ AR CONDICIONADO	UNIDADE	60



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

0086	FLEXAL	UNIDADE	200
0087	CAIXA 4X2 ELETRODUTO	CAIXA	30
0088	PERNAMANCA DE 5M	UNIDADE	200
0089	TÁBUA ANDAIME	DUZIA	100
0090	VARA DE FERRO 4.2 12 M	UNIDADE	100
0091	TOMADAS CONJUGADAS	UNIDADES	300
0092	T COM ROSCA 0,20 MM	PACOTE	20
0093	T COM ROSCA 0,25 MM	PACOTE	20
0094	CAPE DE 0,25MM HIDRAULICO	UNIDADE	300
0095	PEÇA DE 6X3 DE 8M MADEIRA LEI	PEÇA	500
0096	RIPÃO DE MADEIRA MISTA	DUZIA	85
0097	TINTA PARA GRADE	GALÃO	50
0098	TINTA PARA ALUMINIO	GALÃO	50
0099	PEDRA PRETA	METRO CÚBICO	600
0100	REVESTIMENTO PARA PAREDE	METRO QUADRA	300
0101	RIPÃO P/FORRO 4M	DUZIA	100
0102	BOCAL	UNIDADE	800
0103	CURVA DE 100MM	UNIDADE	600
0104	JOELHO DE 100MM	UNIDADE	600
0105	CURVA DE 50MM	UNIDADE	200
0106	JOELHO DE 50 MM	UNIDADE	200
0107	CURVA DE 40MM	UNIDADE	200
0108	JOELHO DE 40MM	UNIDADE	200
0109	COLA P/CANO	TUBO	50
0110	RALO PARA BANHEIRO	UNIDADE	100
0111	CIFOES	UNIDADE	500
0112	MASSA PVA	LATÃO	600
0113	ESPATULA	UNIDADE	50
0114	ESCADA GRANDE	UNIDADE	02
0115	LAMPADA ECONOMICA 30 W	UNIDADE	100



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

0116	CADEADO GRANDE	UNIDADE	100
0117	DISJUNTOR	UNIDADE	100
0118	CAIXA PADRÃO	UNIDADE	200
0119	FITA AUTO FUSÃO	PACOTE	30
0120	ASSENTO SANITÁRIO	UNIDADE	30
0121	FURADEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	10
0122	INTERRUPTOR COM DUAS TECLAS	UNIDADE	1.000
0123	TUBO ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	1.000
0124	FERRO 3/8 12M	VARA	1.000
0125	FERRO DE ESTRIBO 4.2 12M	VARA	1.000
0126	PREGO 4/4	QUILO	300
0127	PREGO1/6/13	QUILO	300
0128	TUBODE 10MM 6M	UNIDADE	300
0129	FECHADURA	UNIDADE	500
0130	TUBO DE 50MM 6M	UNIDADE	300
0131	FITA ISOLANTE	UNIDADE	200
0132	DOBRADICE MEDIA	PAR	200
0133	INTERRUPTOR CONJUGADO	UNIDADE	200
0134	RIPA DE 4M	DUZIA	200
0135	CANO P AGUA DE 32MM	UNIDADE	200
0136	CANO P AGUA DE 20 MM	UNIDADE	200
0137	T DE 100MM	UNIDADE	200
0138	CURVA DE 75MM	UNIDADE	200
0139	JOELHO DE 75MM	UNIDADE	200
0140	T DE 50MM	UNIDADE	200
0141	T DE 40MM	UNIDADE	200
0142	PIA DE ALUMINIO	UNIDADE	50
0143	CAPE DE 50	UNIDADE	30
0144	VEDA ROSCA	CAIXA	20
0145	PIA PARA BANHEIRO	UNIDADE	50



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

0146	ARGA MASSA	PACOTE	1.000
0147	ROLO GRANDE	UNIDADE	200
0148	PINCÉIS Nº5	UNIDADE	200
0149	CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	100
0150	QUIMICAL	LITRO	300
0151	PINCEL PEQUENO	UNIDADE	100
0152	PINCEL MEDIO	UNIDADE	100
0153	CADEADO PEQUENO	UNIDADE	100
0154	CADEADO MEDIO	UNIDADE	100
0155	TOMADA 2P TERRA	UNIDADE	200
0156	BUCHA DE FIXAÇÃO	UNIDADE	200
0157	TUBO HIDRAULICO	UNIDADE	200
0158	INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA	UNIDADE	200
0159	PREGO 2 ½	QUILO	50
0160	ENXADA	UNIDADE	100
0161	PÁ	UNIDADE	500
0162	SERRA MÁRMORE	UNIDADE	20
0163	JOELHO HIDRÁULICO COM ROSCA	PACOTE	50
0164	JOELHO DE 0,20MM	PACOTE	50
0165	TUBO DE ELETRODOS	UNIDADE	1.000
0166	T LISO DE 0,20MM	PACOTE	60
0167	LIXA P/PAREDE DE MADEIRA	PACOTE	200
0168	FECHADURA INTERNA	UNIDADE	100
0169	FECHADURA EXTERNA	UNIDADE	100



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

4- ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

- a) Os pedidos serão através de solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.
- b) A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.
- c) O produto deverá ser novo e em perfeita condição de uso.
- d) O produto deverá ter garantia mínima de (doze) meses.
- e) Os Pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

5.0 PRAZOS, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, obedecendo a às normas do Instituto nacional de metrologia, qualidade e Tecnologia (IMETRO) e das ABNTs vigentes, não se admitindo recusa da parte deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;

5.2 Os produtos serão requisitados de acordo com as necessidades da secretaria.

5.3 O fornecimento do objeto será entregue na Secretaria de Assistência em horário comercial de segunda á sexta feira e, excepcionalmente, aos sábados e Domingos e feriados a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.

5.4 Os objetos deverão obedecer ás exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pelo INMETRO e demais legislações correlatas;

5.5 A qualidade do serviço fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

5.6 A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle, através de um servidor nomeado especificamente para tal contrato. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

6.0 - CLASSIFICAÇÃO DO BEM E DA DESPESA.

6.1 As despesas decorrentes do objeto ocorrerá por conta das Seguintes Dotações Orçamentárias :

08.241.0017.2.099 – Proteção Básica ao Idoso. 33.90.30.00 Material de Consumo . Sub. 33.90.30.24

7.0 DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão realizados em até trinta dias após a entrega dos produtos, observando-se os itens 7.2 e 7.3.

7.2 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada dos mesmos.

7.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

8.0. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

8.1 O Prazo da vigência deste Objeto é de 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas.

9.0 Dos Deveres do Contratante

9.1 A contratante Obriga-se a:

- 9.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- 9.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

- 9.1.5 Efetuar o Pagamento no prazo previsto;
- 9.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.0 Dos Deveres da Contratada.

10.1 A contratada Obriga-se a:

10.2 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhamento as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.3 Os bens *devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.*

10.4- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.5- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.6 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

10.7 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.8 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

10.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

10.10 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato.

11.0 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO;

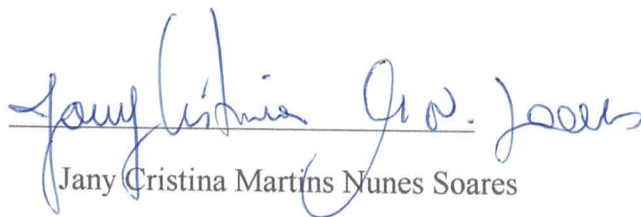
11.1- O custo estimado total da presente contratação é de R\$ xxxxxx

11.2 o custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços praticados no mercado em contratações similares.

12.0 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1- As disciplinas das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso de licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

São Domingos do Capim, 21 de Outubro de 2019.


Jany Cristina Martins Nunes Soares

Vice Prefeita e Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto Nº 009/2019 – GP/PMSDC